







DECRETO Nº 2.246/2007

SÚMULA: Aprova "Loteamento dos Ipês" de Nova Santa Rosa - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,



Art. 1º - Fica aprovado o "Loteamento dos Ipês" constituído pelos Lotes Urbanos n°s 13, 14, 15, 16 e 17 Quadra n° 61, Lote Urbano n° 11 Quadra n° 62, Lotes Urbanos n°s. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 Quadra nº 114 e Lotes Urbanos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 Quadra nº 115, resultante da sub-divisão da Chácara nº 18.C do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, de conformidade com Mapa e Memoriais descritivos em anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 13 de Abril de 2007.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. SCHNEKEMBERG Secretária de Administração